



GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 3.616, DE 23 DE JUNHO DE 2010.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 15.000,00.

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) para ser aplicado nos seguinte Órgão e Rubricas:

ORGAO:	7	Secretaria Municipal de Saúde	
UNIDADE:	1	Fundo Municipal da Saúde	
FUNÇÃO:	10	Saúde	
SUB FUNÇÃO:	122	Administração Geral	
PROGRAMA:	3	Administração Geral	
PROJ/ATIV:	1089	Unidade Básica de Saúde-ÊNIO SAYAGO	
CODIGO:	4490610300000	Terrenos-ASPS	R\$ 15.000,00

TOTAL: R\$ 15.000,00

Art. 2º Servirá de recurso ao crédito Especial redução no valor R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) das seguinte rubrica.

ORGAO:	7	Secretaria Municipal de Saúde	
UNIDADE:	1	Fundo Municipal da Saúde	
FUNÇÃO:	10	Saúde	
SUB FUNÇÃO:	122	Administração Geral	
PROGRAMA:	3	Administração Geral	
PROJ/ATIV:	2059	Manutenção do Departamento de Saúde	
CODIGO:	319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-ASPS	R\$ 15.000,00

TOTAL: R\$ 15.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 23 DE JUNHO DE 2010.

Gil Marques Filho
Prefeito

PUBLICAÇÃO:

Período: 23/06/2010 a 07/07/2010

LOCAL: ÁTRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL